

PL 118/2010

Ofício nº 400 (SF)

Brasília, em 4 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2010, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, constante dos autógrafos em anexo, que “altera o Capítulo V do Título I e o Capítulo X do Título III, ambos do Livro V da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dar novo tratamento aos institutos da exclusão da herança, relativamente à indignidade sucessória e à deserdação.”

Atenciosamente,


Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 04/04/2011

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Foto: 5640 Ass.:



15.5.11

Sec. Geral da Mesa SFPO 04/04/2011 - 18:09